



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 363/2010 – INDIAPORÃ, 03 DE FEVEREIRO DE 2.010.

(Autoriza o Poder Executivo a Celebração de Convênios com a Secretaria Estadual de Educação e dá outras providências).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI.....**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênios e Termos Aditivos com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotação orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indiaporã, 03 de Fevereiro de 2.010.

FERNANDO CÉSAR HUMER
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal e mandado publicar no Jornal "O SEMANÁRIO", da cidade de Ouroeste.

CÉLIA SALANI DE O. BATISTA
Encarregada Depto. Administração



Trabalhando e vencendo desafios!



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 363/2010 – INDIAPORÃ, 03 DE FEVEREIRO DE 2.010.

(Autoriza o Poder Executivo a Celebração de Convênios com a Secretaria Estadual de Educação e dá outras providências).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO a seguinte LEI.....

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênios e Termos Aditivos com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotação orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indiaporã, 03 de Fevereiro de 2.010.

FERNANDO CÉSAR HUMER

Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal e mandado publicar no Jornal "O SEMANÁRIO", da cidade de Ouroeste.

CÉLIA SALANI DE O. BATISTA

Encarregada Depto. Administração



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

DECRETO Nº 677/2010 – INDIAPORÃ, 01 DE FEVEREIRO DE 2.010.

(Atualiza monetariamente o M.V.R. (Maior Valor de Referência) para o mês de fevereiro de 2.010).

FERNANDO CESAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc.....

DECRETA:-

ARTIGO 1º - O M.V.R. (Maior Valor de Referência), adotado para fins de cálculo e lançamento de Tributos Municipais, fica fixado em R\$ 39,24 (trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), para o mês de Fevereiro de 2.010.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Indiaporã, 01 de Fevereiro de 2.010.

FERNANDO CESAR HUMER

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no jornal "SEMANÁRIO", de Ouroeste.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA BATISTA

ENCARREGADA DEPTO. ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal Sr. FERNANDO CÉSAR HUMER LTDA. EPP (itens: 23,24,26,27,29,30,31) - Renda Escolar, objeto de licitação nº 003/2010.

HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal Sr. FERNANDO CÉSAR HUMER ALIMENTOS LTDA. (itens: 17,18,19,28,30,31) - Renda Escolar, objeto de licitação nº 003/2010.

HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal Sr. FERNANDO CÉSAR HUMER (itens: 04,07,25) - Renda Escolar, objeto de licitação nº 003/2010.

HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal Sr. FERNANDO CÉSAR HUMER MÉRCEO LTDA. - Pregão Presencial nº 003/2010.

HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal Sr. FERNANDO CÉSAR HUMER LTDA. - ME (itens: 04,07,25) - Pregão Presencial nº 003/2010.

HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal Sr. FERNANDO CÉSAR HUMER REIRA (itens: 04,07,25) - Pregão Presencial nº 003/2010.

HOMOLOGAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal Sr. FERNANDO CÉSAR HUMER materiais didáticos utilizados pelos alunos da rede municipal de ensino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2010

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, nomeada pelo Chefe do Executivo, Sr. Sérgio Martins Carrasco, visando a seleção de professores para contratação temporária da Administração Pública Municipal de Populina, pelo Regime Celetista, constante do Edital nº.01/2010 e em

atendimento ao disposto no item 9.2.7 do respectivo Edital, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA os resultados das provas objetivas abaixo listados:

Insc	Nome	ENS. FUND. - CICLO I (CURRÍCULO BÁSICO) - ARTES								Classificação
		Con. Esp.		Port. Sup.		Total		Classificação		
		P	Q	P	Q	P	Q			

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2010

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, nomeada pelo Chefe do Executivo, Sr. Sérgio Martins Carrasco, visando a seleção de professores para contratação temporária da Administração Pública Municipal de Populina, pelo Regime Celetista, constante do Edital nº.01/2010 e em

atendimento ao disposto no item 9.2.7 do respectivo Edital, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA os resultados das provas objetivas abaixo listados:

Insc